



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0411/GPMAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

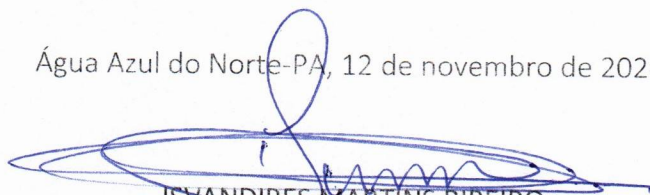
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª JORLEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula 0071403-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº **GILMAR CORREIA GOMES**, Matrícula 00712262-2, Professor, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3BA9DA1

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **JAKELINE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 0071237-5, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:157FF665

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 0411/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **JORLEIDE MARIA DA SILVA**, Matrícula 0071403-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:391623CD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 0412/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO**, Matrícula 0071407-4, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.